



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000.
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 003/2012-CENS

Aprova *ad referendum*, projetos de
ampliação do PIBID/ UFRR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os 03 (três) projetos institucionais, bem como os 09 (nove) subprojetos referentes à ampliação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFRR, em atendimento ao Edital nº 011/2012-CAPES.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 11 de maio de 2012.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da CENS/CEPE/UFRR

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____